PROCESSO 343/2024
FL 17
Rub

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28/06/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.094 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R$ 284.856,69.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 284.856,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	0017 – Programa de Atenção à Família.	
Ação	2.059 – Manutenção do Serviço de Assistência Social	
Recurso	06611056 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.923,96

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	0017 – Programa de Atenção à Família	
Ação	2.060 – IGD - Bolsa Família	
Recurso	06601038 – Bolsa Família - IGD	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	R$ 5.000,00

PROCESSO 343/2024
FL 16
Rub

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.815,99
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
	Total	**R$ 73.815,99**

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	0017 – Programa de Atenção à Família	
Ação	2.062 – IGD-SUAS	
Recurso	06601094 – FNAS IGD – SUAS	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	03 – Unidade Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0018 – Programa de Atenção à Criança e Adolescente	
Ação	0.008 – Apoio a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	
Recurso	07591100 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R$ 187.116,74

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R$ 284.856,69 decorrerá por conta de superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023, nos seguintes recursos:

I – 06611056 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R$ 13.923,96;

PROCESS
343/202
FL 15
Rub

II – 06601038 – Bolsa Família – IGD, no valor de R$ 73.815,99;

III – 06601094 – FNAS IGD – SUAS, no valor de R$ 10.000,00;

IV – 07591100 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 187.116,74.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 343/2024
FL 14
RUB

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R$ 284.856,69, visando a cobertura de despesas de programas na área da assistência social.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito